



#### EDITAL Nº 09/2020

O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA E CIÊNCIAS AMBIENTAIS (PPGECA) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul) *campus* Pelotas torna público o Processo Seletivo para ingresso como Aluno Regular no Curso de MESTRADO PROFISSIONAL EM ENGENHARIA E CIÊNCIAS AMBIENTAIS (MECA) com início previsto para o primeiro semestre de 2021, regido pelas normas e procedimentos descritos neste Edital.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo seletivo regido por este Edital tem como objetivo selecionar candidatos para o Curso de Pós-graduação stricto sensu de Mestrado em Engenharia e Ciências Ambientais (MECA).
- **1.2.** Ao efetivar a inscrição, o candidato declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata na íntegra as suas disposições.

#### 2. DAS VAGAS

2.1. O presente Edital prevê a oferta de 11 (onze) vagas para a seleção de estudantes para o referido Programa. As vagas ofertadas, por linha de pesquisa, estão explicitadas no Quadro 1.

Quadro 1. Linhas de pesquisa e vagas ofertadas.

Área: Gestão e Tecnologia	LINHA	Vagas
	Química e Toxicologia Ambiental	03
Ambiental	Gestão e Tecnologia Ambiental	05
Área: Engenharia Sanitária	Tratamento de Efluentes e de Resíduos Sólidos	03
	Recuperação de Áreas Degradas	01





**2.2.** No ato da inscrição o candidato deverá indicar a área de concentração e a linha de pesquisa do anteprojeto.

## 3. DOS REQUISITOS

3.1. Poderão se candidatar portadores de diploma de Cursos de Graduação reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC) em Engenharias Química, Ambiental/Sanitária, e demais Engenharias, Química, Tecnologia em Saneamento Ambiental, Tecnologia em Gestão Ambiental, Ciências Biológicas, Ecologia, Farmácia, Agronomia, Oceanografia e áreas afins.

# 4. DAS INSCRIÇÕES

- **4.1.** As inscrições serão efetuadas pelo e-mail **ppgeca@pelotas.ifsul.edu.br**, com o envio dos seguintes documentos:
  - 4.1.1. Ficha de inscrição (Anexo I) devidamente preenchida, assinada e salva como: Anexo I nome do candidato.pdf.
  - 4.1.2. Anteprojeto conforme modelo (Anexo II) salvo como: Anexo II\_nome do candidato.pdf.
  - 4.1.3. Currículo Lattes.
  - 4.1.4. Itens indicados para pontuação do currículo (Anexo III), com no máximo 10 itens indicados pelo próprio candidato para pontuação, a partir da Tabela para pontuação (Anexo IV). O Anexo III deve ser acompanhado por cópia dos documentos comprobatórios dos itens indicados, assinado e salvo como: Anexo III\_nome do candidato.pdf.
  - 4.1.5. Cópias dos documentos pessoais: RG ou certidão de casamento (em casos de mudança nome); CPF; Diploma de Graduação. Os documentos deverão ser salvos, como documento eletrônico único, com o nome: Documentos\_nome do candidato.pdf
- **4.2.** Somente serão pontuados os itens do Currículo Lattes (máximo de 10) indicados pelo candidato conforme 4.1.4.





- **4.3.** As inscrições deverão ser feitas, conforme o cronograma explicitado no item 10.1 (Quadro 2). Somente serão aceitas inscrições postadas até a data limite indicada no Quadro 2.
- 4.4. A homologação das inscrições se dará segundo o cronograma do item 10.1 (Quadro 2).

## 5. DA SELEÇÃO

- **5.1.** O processo de seleção será conduzido por uma Comissão composta por no mínimo 03 (três) componentes do corpo docente permanente do Programa, sob a presidência da Coordenadora do MECA.
- **5.2.** A seleção dos candidatos com inscrição homologada será composta pelas seguintes fases:
  - I. análise do currículo Lattes (eliminatória);
  - II. defesa do anteprojeto de pesquisa (classificatória);
- **5.3.** Na fase I, serão analisados os currículos dos candidatos em caráter eliminatório, sendo pontuados de acordo com a Tabela para pontuação dos itens do Currículo Lattes (Anexo IV), apenas os itens indicados (máximo de 10) pelo candidato em 4.1.4 e que estejam acompanhados das respectivas documentações comprobatórias.
- **5.4.** Serão selecionados para a fase II os candidatos que obtiverem as maiores pontuações na fase I, por linha de pesquisa, escolhida no momento da inscrição.
- **5.5.** O quantitativo total de candidatos selecionados para a fase II corresponderá ao dobro de vagas ofertadas por linha de pesquisa.
- **5.6.** A fase II somente ocorrerá para os candidatos selecionados na fase I, quando o número de candidatos por linha de pesquisa for superior ao número de vagas ofertadas.
- **5.7.** Na fase II, os candidatos deverão defender seus anteprojetos para a uma comissão avaliadora designada por linha, composta por 3 professores do Programa, no tempo máximo de 15 minutos, mediante entrevista por webconferência.
- **5.8.** A avaliação da defesa do anteprojeto se dará de acordo com os itens estabelecidos na Ficha de Avaliação da Defesa do Anteprojeto (Anexo V), podendo ocorrer gravação (vídeo e/ou áudio) da entrevista.





- **5.9.** O candidato com necessidades específicas que precisarem de equipamentos e/ou de atendimento diferenciado para a defesa deverá formalizar por escrito tal solicitação e enviar para o e-mail **ppgeca@pelotas.ifsul.edu.br**.
- **5.10.** A classificação final será dada por linha de pesquisa em ordem decrescente de pontuação obtida na fase II.
- **5.11.** Os candidatos não classificados comporão lista de suplentes e poderão ser chamados posteriormente, até 06 (seis) meses da publicação dos resultados finais.
- **5.12.** O PPGECA reserva o direito de modificar parcialmente ou na íntegra os projetos selecionados para perfectibilizar sua execução em função da disponibilidade de recursos.

#### 6. DO RESULTADO FINAL

**6.1.** O resultado preliminar e final do processo seletivo será divulgado no site do IFSul *campus*Pelotas em <a href="www.pelotas.ifsul.edu.br/editais/campus-pelotas/2020">www.pelotas.ifsul.edu.br/editais/campus-pelotas/2020</a>, conforme o cronograma explicitado no Quadro2.

#### 7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- **7.1.** No caso de empate, será classificado o candidato que apresentar Proposta de Empresa Parceira na execução do projeto (Anexo VI)
- **7.2.** Ao persistir o empate, será classificado o candidato que comprovar mais tempo de experiência de trabalho relacionado à linha de pesquisa pretendida.

#### 8. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Caso o candidato tenha justificativa para contestar o resultado de alguma das etapas de seleção, poderá apresentar recurso, conforme prazo estipulado no Quadro 2.

O recurso deverá ser encaminhado através do Formulário para interposição de recurso (Anexo VI), devidamente preenchido, assinado e salvo como: **Anexo VII nome do candidato.pdf**.

# 9. DA DURAÇÃO DO CURSO





9.1. A duração do curso é de no mínimo 12 (doze) e no máximo de 30 meses (trinta), para alunos não bolsista, conforme prazos estabelecidos pelo Regulamento do Programa de Pósgraduação em Engenharia e Ciências Ambientais (PPGECA).

### 10. CRONOGRAMA

**10.1.** O presente Edital seguirá o cronograma explicitado no Quadro 2.

Quadro 2. Cronograma de execução do Edital.

Etapa		Datas	Local
Inscrições	Inscrições	01-23/10 até às 23:00	ppgeca@pelotas.ifsul.edu.br
	Homologação preliminar das inscrições	28/10	www.pelotas.ifsul.edu.br/editais/campus-pelotas/2020
	Interposição de recursos das inscrições	30/10 até às 23:00	ppgeca@pelotas.ifsul.edu.br
	Homologação final das inscrições	04/11	www.pelotas.ifsul.edu.br/editais/campus-pelotas/2020
I - Análise do Currículo	Divulgação do resultado preliminar da análise do Currículo Lattes	05/11	www.pelotas.ifsul.edu.br/editais/campus-pelotas/2020
	Interposição de recursos das análises do Currículo Lattes	06/11 até às 23:00	ppgeca@pelotas.ifsul.edu.br
	Divulgação do resultado final das análises do Currículo Lattes	10/11	www.pelotas.ifsul.edu.br/editais/campus-pelotas/2020
do	Defesas do Anteprojeto de Pesquisa	11-18/11 Data, local e horário a serem divulgados com no mínimo 24 horas de antecedência no mesmo sitio eletrônico.	
II –Defesa do Anteprojeto	Divulgação do resultado preliminar da defesa do Anteprojeto (Fase II)	20/11	www.pelotas.ifsul.edu.br/editais/campus-pelotas/2020
	Interposição de recursos do resultado da Fase II	23/11 até às 23:00	ppgeca@pelotas.ifsul.edu.br
	Divulgação do Resultado Final	25/11	www.pelotas.ifsul.edu.br/editais/campus-pelotas/2020
Matrícula		01-04/12	

## 11. DO INGRESSO

- 11.1.O candidato selecionado deverá efetuar sua matrícula pelo e-mail ppgeca@pelotas.ifsul.edu.br, com o envio dos seguintes documentos:.
  - a. Cópias dos documentos pessoais: duas (02) fotos; RG; CPF; Certificado de Reservista (homens); Diploma de Graduação; histórico escolar; título de eleitor; certidão de casamento (em casos de mudança nome); certidão de nascimento. Os documentos





deverão ser salvos, como documento eletrônico único, com o nome: **Documentos\_nome do candidato.pdf**. No caso de estrangeiros, deverá ser entregue fotocópia do passaporte;

 b. Termo de compromisso de execução e confidencialidade do projeto (Anexo VIII), devidamente preenchido, assinado e salvo como: Anexo VIII\_nome do candidato.pdf.

# 12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 12.1. O PPGECA não aceitará pedidos de inscrições extemporâneas.
- **12.2.** Não é obrigatório o preenchimento do número de vagas oferecidas pelo Programa, no caso de não haver candidatos classificados nas Linhas de Pesquisa.
- **12.3.** Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail <a href="mailto:ppgeca@pelotas.ifsul.edu.br">ppgeca@pelotas.ifsul.edu.br</a>.
- 12.4. Casos omissos referentes a este Edital serão analisados pelo Colegiado do Programa.

Kátia Regina Lemos Castagno Coordenadora do Curso do Mestrado Profissional em Engenharia e Ciências Ambientais

> Julio César M.Ruzicki Chefe do Departamento de Ensino de Graduação e Pós-graduação

> > Carlos J. A.Corrêa Diretor Geral do Campus Pelotas